

CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicação e Compromisso.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

APROVADO
EM 
PRÉSIDENTE

*Dá denominação oficial a Rua Maria Ivone Adeodato Carvalho
No Bairro da Mangabeira, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DECRETA:

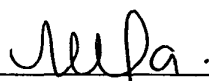
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua dos Maria Ivone Adeodato Carvalho, localizada no bairro da Mangabeira, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º O Poder executivo Municipal Fica Obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação das placas indicativas das ruas, de que trata o artigo anterior.

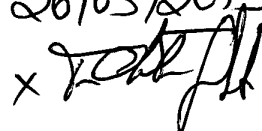
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam- se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE MARÇO DE 2013



Wanda Moraes
Vereadora de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 26/03/2013
X 

Biografia

Maria Ivone Adeodato Carvalho, Nascida em 27 de Março de 1923 foi Professora, casada e mãe de 08 filhos, residiu por mais 30 anos na região da mangabeira mais especificamente no Bairro Coqueirinho.

Segundo relatos de pessoas próximas a mesma era muito bem quista pelos amigos por ser uma pessoa prestativa.

Vitima de um Câncer Maria Ivone Adeodato Carvalho faleceu no dia 03 de julho de 2007 aos 83 anos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 029/2013

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2013

AUTOR: VEREADORA WANDA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Wanda, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/13**, onde: *"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA MARIA IVONE ADEODATO CARVALHO NO BAIRRO MANGABEIRA"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

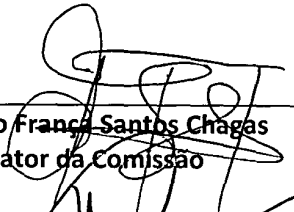
Pertine a iniciativa da nobre Vereadora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias e logradouros públicos, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, a autora foi a Vereadora Wanda, a data de entrada foi o dia 22 de março de 2013, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

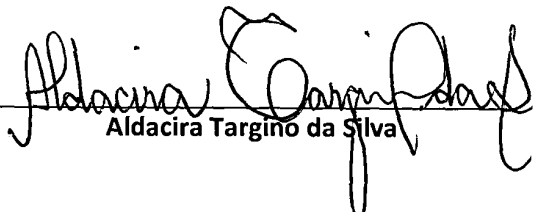
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE ABRIL DE 2013.



Francisco Franco Santos Chagas
Relator da Comissão



Fares Andrade Saíd Filho
Presidente da Comissão



Aldacira Targino da Silva